



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CM 1770185E10711:07

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 103 / 2.007.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário:

Sala das Sessões, em 18 / 10 / 2007
Nevo
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos atender a manifestação de vontade dos moradores, que desejam prestar justa homenagem à memória do Sr. “João Gonçalves”, atribuindo seu honrado nome à praça atualmente conhecida como praça *sem nome* que fica entre a Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia, no bairro de Jundiapéba, nesta.

O homenageado, nasceu em 20 de junho de 1927 em Jaguarari, na Bahia. Veio para Jundiapéba em 1.954. Casou-se e teve dois filhos sendo uma das famílias pioneiras no distrito.

Atuou como subdelegado, comissário de menores, foi festeiro da Igreja Católica durante vários anos e grande colaborador da congregação cristã.

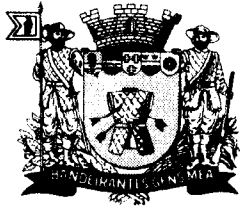
Sr. João Gonçalves foi responsável pela migração de várias famílias para Jundiapéba, onde foram os pioneiros e lutaram por melhorias do Distrito. Todos o conheciam como “JG”. Era uma pessoa carismática, amiga e muito importante na história do Distrito de Jundiapéba.

Infelizmente para tristeza de seus amigos e família, faleceu em 26 de junho 2006.

Justo se faz que o nome de João Gonçalves fique gravado em uma das praças que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio.

Isto posto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor João Gonçalves (“JG”), atribuindo seu respeitável nome (ou apelido carinhoso

Smily



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

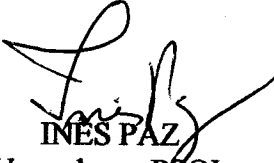
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



“JG”) à praça ora denominada como praça *sem nome* que fica entre a Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia, no bairro de Jundiapéba, Mogi das Cruzes, sob código de logradouro n.º 022.331-0, acreditando que para tanto contaremos com o Beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”,


INES PAZ
Vereadora - PSOL



Á CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
AT VEREADORA
INEZ PAZ

PREZADA VERADORA INEZ PAZ, TEM ESTA
A FINALIDADE DE SOLICITAR DE V.SA A INDICAÇÃO DE NOME PARA UM
PRAÇA EXISTENTE EM JUNDIAPEBA, SITO A AV ALTINO ARANTES EM
FRENTE AO Nº 140.

GOSTARIAMOS QUE A REFERIDA PRAÇA FOSSE OFICIALMENTE CHAMADA
DE "PRAÇA JOÃO GONÇALVES" OU CARINHOSAMENTE "PRAÇA JG", COMO
TODOS SE REFERIAM AO SR JOÃO.

ESCLAREÇO QUE O SR. JOÃO GONÇALVES, NASCIDO EM 20 DE JUNHO DE
1927 EM JAGUARARI, NA BAHIA, VEIO PARA JUNDIAPEBA EM 1954, SENDO
UMA DAS FAMÍLIAS PIONEIRAS DO DISTRITO.

ATUOU COMO SUBDELEGADO, COMISSÁRIO DE MENORES, FEZ PARTE
DURANTE ANOS DOS FESTEIROS DA IGREJA CATOLICA, E GRANDE
COLABORADOR DA CONGREGAÇÃO CRISTA.

PESSOA CARISMÁTICA, AMIGO DE TODOS, MUITO QUERIDO, E
RESPONSÁVEL PELA MIGRAÇÃO DE MUITAS OUTRAS FAMILIAS
ATRAIDAS PELO MESMO, PARA ESSA TERRA PROMISSORA.

TAL SOLICITAÇÃO PRENDE-SE AO FATO DE QUE POUCOS LOGRADOUROS
EM JUNDIAPEBA LEVAM NOME, DAQUELES A QUEM DEVEMOS RESPEITO
E TIVERAM PAPEL FUNDAMENTAL NO CRESCIMENTO E EVOLUÇÃO DO
DISTRITO DE JUNDIAPEBA.

NOMES QUE SE DEDICARAM EM MANTER A HARMONIA E O RESPEITO
POR JUNDIAPEBA, OS PIONEIROS QUE AQUI CONSTRUIRAM E
CONSTITUIRAM SUAS FAMILIAS.(OBS.ANEXO BREVE RELATO ESCRITO
PELOS FILHOS E ESPOSA)

JUNDIAPEBA, 06 DE SETEMBRO DE 2007

Elisabeth Helena de Souza
Rosemary Rodrigues Jardim RG 228048736
CARLOS CASTILHO HIDALGO JASMIN RG-1107003433ans
Almeida S. de S. Luz 32.300.277-8
Rosalia Rodrigues Machado a 60 anos
Oscar José Demola. Machado a 32 anos



Jon Rodrigues Severo 2108130-778-9
 José Luiz Silveira 32154023
 José Avelino da Silva Neto
 Rita Josefa da Conceição
 Waldemar Ferreira de Souza
 Marina Souza de Moraes 39823042-2
 Roberto Luiz Costa Lima Neto 41432692-1
 Maria A. Feliciano 17782643-5
 Geayella Silvino de Mello Campos
 Marizete Ribeiro de Souza
 José Delaíson Fagundes
 Rita 8633097 JSP
 Dessy Antonio Carlos Dessy
 James P. Opres de Silva
 Helo Louisa Santos
 João de Deus de Silva 74662967
 Mariana Thaina de Amorim 32.931.701-5
 Wilton Cláudio Pereira
 Marcio Toshiyuki Onishi
 Ricardo Kenji Onishi
 Gélia Schreier de Sousa
 Manoel Luiz de Almeida Neto 5444
 Emanuele Campos Miranda
 Dalmir Monteiro
 João Valério Pereira

"Leão Gonçalves" (JG)

Jundiapéba
12/07/2007



Nascido aos 20 de junho de 1927, em Jaguarari - BA.

Veio para São Paulo com 17 anos para lutar e vencer na vida. Começou a trabalhar na antiga fábrica Matarazzo, depois na Nitroquímica. E em 1954 veio para trabalhar na primeira fábrica de Jundiapéba, Brasil Velloso - onde se aposentou. Casou-se teve dois filhos. Trouxe para Jundiapéba seu grande amigo Sr. Nito Lora e o Sr. Omar Nobre da Silva, foram os pioneiros e lutaram para melhorias do Distrito.

JG, também trabalhou como voluntário no Distrito de Jundiapéba como subdelegado ~~em~~ comissão de itinerários, de 1970 a + ou - 1975. Todos aqui conheciam-o como, JG ou João Delegado. Demonstrava a todos seriedade, autoridade e impenhável respeito.

Difícilmente o víamos triste ou zangado. Era um homem brilhante, calmo e seguro de si. Muitos o admiraram e muitos o procuraram em horas difíceis, um ser humano que tenha corações e sentimentos.

Sabia ser gentil e amigo, foi um ótimo marido e companheiro, um exemplo de pai e um exemplo de honra e honestidade para todos que o conheciam.

Uma grande pessoa, um grande homem.



Infelizmente para tristeza de sua
família e seus amigos.

JG, nos deixou aos 26 junho de 2006.
Mas jamais será esquecido, pois os
grandes homens jamais se esquece.

Sua família

"Chapeta fonçabes"

P.S. Sua esposa e filhas ficariam muito
honradas se for prestado esta homenagem
ao nosso pai. "JG"



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



OFÍCIO Nº. 167

Mogi das Cruzes, 10 de Agosto de 2007.

***30.344/2007-NO** 10/08/2007 13:

Nome....: INES PAZ VEREADORA

Ender....: CAMARA

Docto...: 00000000000

Requer...: DIVERSOS SEC MUN CONTROLE E ESTRATEGIAS
REF CRIACAO DE LOGRADOURO PARA PRAÇA
JUNDIAPEBA E OUTROS

Senhor Prefeito:

CONCLUSAO: 15 DIAS, VENCTO 31/08/2007
Orgao: 1.020.000.00 SECRETARIA MUN DE CONTROLE E ESTRA

Vimos através deste, solicitar a V.Excia providência para a criação do código de Logradouro para a Praça que se localiza entre a Av. Pres Altino Arantes, Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia, em Jundiapéba, conforme fotos em anexo. Essa providência se faz necessário porque os moradores querem colocar nome na Praça em homenagens a um morador antigo de Jundiapéba.

No aguardo do atendimento ao solicitado, antecipamos nossos agradecimentos, renovando os protestos de consideração e apreço.

INÉS PAZ
Vereadora - PSOL.

Excelentíssimo Senhor
JUNJI ABE
D..D. Prefeito de Mogi das Cruzes.



Controle Interno

De: "Controle Interno" <controleinterno@pmmc.com.br>
Para: "Vereadora Inês Paz" <vereadorainespaz@cmmc.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de setembro de 2007 14:17
Assunto: Processo 30.344/07

OFÍCIO Nº 1.250 / 2007 – GPE

Senhora Vereadora:

Com os cordiais cumprimentos, venho pelo presente informar as providências adotadas no(s) ofício(s) que Vossa Excelência encaminhou a esta Administração Pública, conforme segue abaixo:

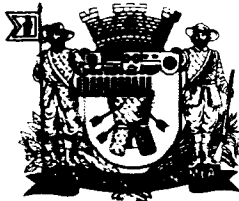
Processo	Assunto	Resposta
30.344/07	Criação de código de logradouro para a praça entre a Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia	Informa a Secretaria Municipal de Finanças, que a referida praça receberá o código de logradouro nº 022.331-0.

Sendo o que apresentava para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de minha consideração e apreço.

Atenciosamente,

JUNJI ABE
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora:
INÊS PAZ
 Vereadora à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N.º 103 / 2007

(Dispõe sobre denominação de praça que especifica).

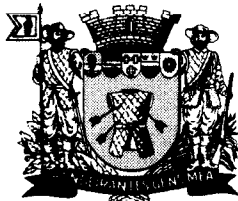
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada "Praça João Gonçalves" cujo dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual praça *sem nome* que fica entre a Rua Adriano Pereira e a Rua Manoel de Freitas Garcia, no bairro de Jundiapéba, Mogi das Cruzes (Código do logradouro n.º 022.331-0).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda",

INÉS PAZ
Vereadora - PSOL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CMMC
Proc.: 136/07 Fls. 9
Servidor: Osório RGF 823

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º 136/07

PROJETO DE LEI n.º 103/07

De autoria da Vereadora **Inês Paz**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre "**DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**".

Instrui o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a Justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa, bem como assinatura dos moradores da região (fls. 03 e 04), atestando o carisma do homenageado, e declaração escrita pelos familiares deste (fls. 05), resumindo os fatos mais importantes de sua vida, e um ofício requerendo a criação de código de logradouro para a praça (fls. 06 e 07).

É O RELATÓRIO.

A questão trazida aos cuidados dessa Assessoria Jurídica diz respeito à viabilidade de denominação de praça pública, atualmente sem nome, para homenagear o Sr. João Gonçalves, falecido em 26 de Junho de 2006.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 4017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CMMC
Proc.: 136107 Fls. 10
Servidor: (Assessor) RGF 823

a) pessoa homenageada foi um dos pioneiros do Bairro de Jundiapéba, trabalhando como subdelegado e comissário de menores, sendo integrante dos festeiros da Igreja Católica, durante anos, o que fez dele uma pessoa querida e carismática, conforme se atesta com as assinaturas colhidas às fls. 03 e 04, nos termos do art. 2, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98;

b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

c) pontos referenciais da praça, quais sejam, ruas entre as quais se localizam (fls. 06 e 07), nos termos do art. 4º, § 2º Lei 4017/93;

Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 27 de Setembro de 2007.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

ASSESSOR JURÍDICO

Visto. De acordo.

Data supra.


PAULO SOARES

COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n° 103/07

De iniciativa legislativa da Nobre Vereadora Inês Paz (PSOL), a proposição em destaque **dispõe sobre denominação de Praça que especifica**, localizada no bairro de Jundiapéba, código de logradouro n° 022.331-0, e visa prestar homenagem póstuma ao Senhor João Gonçalves.

A douta Assessoria Jurídica em o Parecer n° 106/07, relata que a proposição legislativa encontra-se devidamente amparada na Lei Orgânica do Município e na Lei n° 4.017/93 e posteriores alterações, instruída com documentos revestidos de fé pública e isenta de óbices jurídicos, sendo o mérito de alçada dos Senhores Vereadores presentes à sessão em que a matéria for votada.

Assim, observados os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os óbices de natureza jurídica e formal, é o presente parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 103/07**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Bezado de Miranda, em 4 de outubro de 2007.


OLÍMPIO OSAME TOMIYAMA
Presidente - Relator


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro